



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO n.º 750/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 15 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 15 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Nova Esperança, localizada à rua Anhumas, nº 383, Bairro Piratininga, Campo Grande - MS, 79081-190.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Falta de farmacêutico;
2. Substituição dos equipamentos de informática;
3. Reposição de vidros quebrados;
4. Substituição dos equipamentos de informática;
5. Troca de fechadura avariada;
6. Reparo do mobiliário avariado;
7. Conserto do forro do setor de acolhimento;
8. Adequação do sistema de climatização.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF - JARDIM NOVA ESPERANÇA

Em 15 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Nova Esperança, localizada à rua Anhumas, nº 383, Bairro Piratininga, Campo Grande - MS, 79081-190. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A repartição denota uma estrutura adaptada de uma casa residencial para a instalação da unidade de saúde, funcionando em um prédio alugado. O espaço físico é diminuto, sendo uma área insuficiente para o atendimento dos usuários. (FOTO 2)

Relataram que há falta de um farmacêutico para que o quadro de pessoal esteja completo.

Observamos que a unidade possui equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente para o devido andamento do trabalho dos servidores, prejudicando inclusive o atendimento dos usuários. (FOTO 3)

A estrutura física da unidade passou por uma reforma recente, mas ainda necessita de reparos pontuais, como substituição de vidros quebrados, bem como a troca de fechaduras de determinadas portas que encontram-se avariadas. (FOTO 4 e 5)

Notamos que o mobiliário da repartição encontra-se avariado, carecendo que seja reparado ou substituído e que ocorra reposição, pois foi nos relatado que há falta deste. (FOTO 6)

Inferimos que a unidade não possui uma sala adequada e nem sala de reunião para o trabalho dos agentes comunitários de saúde e nem equipamentos de informática destinados a eles, comprometendo o trabalho destes. (FOTO 7)

Averiguamos que no setor de acolhimento, o forro de PVC mostra-se em alguns locais caído, aguardando a reposição das peças faltantes.

Observamos que a repartição não conta com um sistema de arrefecimento apropriado, algumas salas possuem apenas ventiladores, sendo insuficientes para o adequado conforto térmico de servidores e usuários. (FOTO 8)

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias extremamente pontuais nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral bom, é limpa e organizada, carecendo de reparos pontuais. Recomposição do quadro de servidores que está deficitário. Substituição dos equipamentos de informática. Troca dos vidros quebrados. Substituição das fechaduras avariadas. Reparo ou substituição do mobiliário avariado e reposição deste. Conserto do forro do setor de acolhimento.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 15 de fevereiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

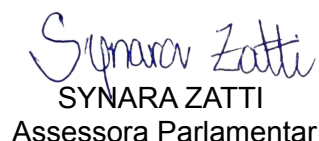

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada USF Nova Esperança, Piratininga.



Foto 2 - Unidade com espaço diminuto.



Foto 3 - Equipamentos de informática, morosos, obsoletos e em número insuficiente.



Foto 4 - Vidro que necessita de reposição.



Foto 5 - Fechadura que carece de substituição.



Foto 6 - Mobiliário avariado que aguarda reparo ou a troca.



Foto 7 - A unidade não conta com sala de reunião, esta são realizadas neste espaço.



Foto 8 - Falta climatização adequada na unidade.